PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE09 DE MARÇO, DE 2026.
EDITAL 002/2026

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, tendo por local a sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1311, Bairro Oficinas, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 8.434, de 25 de março de 2025, Edital de Convocação 001/2026, sob a Presidência de Andresa Fontanela, sob Secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, presentes, Conselheiro Maurício de S. Mateus, Conselheiro Marcelo Daltoé Pereira, Conselheiro Rai Busarello, Conselheiro Gean Raphael da Silva, a Conselheira Adrina Caporal a Conselheira Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis, o Conselheiro Luiz Gonzaga, o Conselheiro Josué Souza. Os Conselheiros Washington Baricalla e Gustavo Kern, seu suplente a trabalho fora do município, o Conselheiro João Carlos Nunes, e suplente por motivos de força maior justificaram a ausência. Presente se faz também o Dr. Cássio M. de Oliveira, Analista da Secretaria Da Fazenda, representante da Recorrida, para esclarecimentos a respeito de tal pedido de anulação das decisões exaradas por este Conselho. A presidente cumprimenta a todos e solicita a leitura da ata do dia 26/02/2026, que, após lidas, discutida, e assinada, será publicada no site da prefeitura de Tubarão. Iniciando a **2ª parte** desta sessão, a Presidente retoma a discussão sobre a distribuição dos processos que os Conselheiros receberam na sessão de 27/11/2025, com a matéria NULIDADE das decisões deste Conselho nos processos administrativos tributários, relacionados no Edital 015/2025, foi discutido o pedido de anulação da recorrida, a Secretaria da Fazenda, visto que a deliberação deste Conselho foi clara e concisa dentro dos rigores da Lei. A Presidente, passa a palavra ao Dr. Cássio que, inicia sua fala para que todos os Membros presentes possam compreender tal pedido de anulação, em virtude da recorrida não ter sido comunicada para defesa e sustentação como parte interessada. A Presidente retoma a palavra e abre para discussão, O Conselheiro Gean discorda das explicações e salienta não ser necessário o Comunicado à Recorrida, a discussão inicia-se e após longa conversa, fica decidido por votação unânime suspender esta sessão até que os trâmites Legais sejam realizados pela Secretaria deste Conselho, nova sessão ainda sem data definida. O Dr. Cássio salienta a importante atuação deste Conselho, que, em suas atribuições visa sempre a imparcialidade e o importante elo entre o Contribuinte e o Município, parabeniza pelo trabalho que este Conselho realiza com total clareza e objetividade. O Conselheiro Luiz Gonzaga, também elucida que, as questões, matérias e demais assuntos discutidos nas sessões deste colegiado são de extrema importância, responsabilidade e seriedade.

Discutidos os assuntos gerais, dentre eles a atualização do Regimento/ Lei que, prevê a atuação deste Conselho, fica registrado também o pedido de desligamento dos representantes da Secretaria da Fazenda, Isabel da Silva e Josué Souza, não havendo dúvidas, a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e publicada no site oficial da Prefeitura de Tubarão/SC.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –09/03/2026

ANDRESSA FONTANELLA

SABRINA OLIVEIRA DA ROSA DOS REIS

MARCELO DALTOÉ PERLINA

Mauricio de Souza Matias

RAÍ BUSARELLO

JOSUÉ SOUZA

Adriana Lopes

GEAN RAPHAEL DA SILVA

PATRICIA WESTERMANN

CÁSSIO M OLIVEIRA (SEC FAZENDA)

Sandy G. Cardoso